

Ofício n.º 001/2022 – SINDSEMP-RN

Natal, 21 de janeiro de 2022.

A Exm^a. Senhora
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Rio Grande do Norte

Assunto: **Requer implementação do auxílio de assistência saúde aos servidores aposentados e pensionistas.**

Senhora Procuradora-Geral,

Considerando o Ministério Público do RN, órgão vigilante, legítimo paladino da justiça, resolutivo para salvaguardar a dignidade humana, protetor e protagonista das políticas sociais;

Considerando que esta entidade sindical e todos seus filiados contam com o apoio institucional para salvaguardar a saúde dos servidores deste órgão ministerial.

Considerando a perfeita aplicação do princípio constitucional da isonomia quanto à Resolução nº 223/2020 – CNMP, a qual está regendo o sistema de auxílio de assistência saúde **para membros e servidores** do Ministério Público do RN;

Considerando o Procedimento de Gestão Administrativa n. 20.23.0034.0000023/2021-32 e o recente encaminhamento em despacho desta Procuradoria-Geral de Justiça para análise de impacto financeiro e neste não ficando claro a amplitude de sua aplicação, ou seja, que venha a abarcar os servidores(as) do MPRN e **não havendo motivo ou elemento que justifique qualquer segregação no direito à saúde;**

O **SINDSEMP/RN** – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do RN, vem **REQUERER** à Vossa Excelência o **tratamento isonômico dos servidores aposentados e pensionistas** com a devida inclusão na **implementação do auxílio de assistência saúde aos servidores aposentados e pensionistas**, nos mesmos termos de direito no PGA nº 20.23.0034.0000023/2021-32, assim como no estudo de impacto financeiro para abarcar esta

SINDSEMP/RN - Entidade Sindical reconhecida pelo MTE (Diário Oficial da União Nº 166, de 28/08/2013)

End: rua Valdir Targino, 3649, 1º andar, Candelária, Natal/RN. CEP: 59064-670. Fone: (84) 99146-7012



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN

categoria nos mesmos moldes pleiteados pela AMPERN aos membros do MPRN aposentados, pensionistas e dependentes.

A resposta pode ser remetida para o e-mail: sindsemprn@sindsemprn.org.br ou entregue pessoalmente em nossa secretaria no endereço indicado no rodapé.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE PAZ DE ALMEIDA
Presidente SINDSEMP-RN